Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em participações societárias na NB 4 Participações S.A. ("NB 4") no montante de R$ 225.437 mil, representando 99,55% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames existiam algumas limitações, dentre elas: i) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre a NB 4; ii) ausência das demonstrações financeiras auditadas da NB 4 em sua data base, ficando, assim, impossibilitado de avaliar o fluxo de caixa projetado no laudo de avaliação da NB 4; iii) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme requer a instrução CVM nº 579/2016; e iv) ausência de informações de divulgação sobre a classificação do Fundo em nota explicativa. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre o valor do investimento e o registrado no resultado por ele gerado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

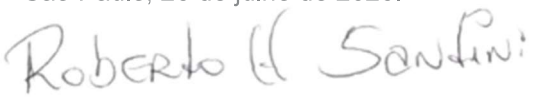

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7